

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Institui ajuda de custo para Vereadores residentes na Zona Rural do Município de Caiçara do Norte/RN, nos termos do Art. 90 do Regimento Interno.

A Presidência da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no **Art. 32** do Regimento Interno e **Art. 90**, e:

Considerando o princípio da isonomia previsto no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando que o exercício do mandato eletivo deve ser garantido em condições adequadas, conforme arts. 29 e 37 da Constituição Federal;

Considerando que o Art. 90 do Regimento Interno autoriza ajuda de custo ao Vereador residente em distrito longínquo com dificuldade de acesso à sede da Edilidade, e que, para fins desta Resolução, **distritos longínquos equivalem expressamente à ZONA RURAL do Município**;

Considerando que vereadores residentes na zona rural enfrentam maiores dificuldades de deslocamento, muitas vezes necessitando pernoitar na sede do Município para participar das sessões;

Considerando que tal ajuda de custo tem natureza indenizatória, não configurando acréscimo remuneratório;

Resolve:

Art. 1º- Fica instituída, nos termos do Art. 90 do Regimento Interno, **ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por sessão, destinada exclusivamente ao vereador que:

- I – Resida na Zona Rural do Município de Caiçara do Norte, considerando-a, para efeitos desta Resolução, como o conjunto de distritos longínquos mencionados no Art. 90;
- II – Comprove especial dificuldade de acesso à sede da Câmara Municipal, devido às condições geográficas e de deslocamento;
- III – Necessite pernoitar na sede do Município para participar das sessões.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2305



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

Art. 2º - A ajuda de custo tem natureza indenizatória, destinando-se a ressarcir despesas excepcionais com deslocamento, alimentação e pernoite, não integrando o subsídio dos vereadores, não possuindo caráter remuneratório e não gerando quaisquer reflexos previdenciários.

Art. 3º - Para solicitar a ajuda de custo, o vereador deverá apresentar:

- I – Comprovante atualizado de residência na Zona Rural;
- II – Declaração formal descrevendo as dificuldades de acesso;
- III – Outros documentos que a Mesa Diretora julgar necessários.

Parágrafo único. A Mesa Diretora analisará o pedido e emitirá decisão fundamentada.

Art. 4º - O pagamento somente ocorrerá mediante presença registrada em ata da sessão correspondente.

Parágrafo único. O valor será devido por sessão ordinária, extraordinária ou solene, desde que respeitados os critérios desta Resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observados os limites constitucionais e legais.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Norte, 17 de dezembro de 2025

WESLEY
MORAIS DE
SOUZA:08744
272405

Wesley Moraes de Souza
Presidente da Câmara

Assinado de forma
digital por WESLEY
MORAIS DE
SOUZA:08744272405
Dados: 2025.12.17
17:36:44 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2305



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

M Rua São Pedro, SN, Rocas – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000
E cmcaicaradonorte@gmail.com D www.caicaradonorte.rn.leg.br

Publicado por:
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 55126572